

Advogado apresenta parecer e vereadores não aprovam compra de área de terras para UBS

Montenegro - Não restou outra saída aos vereadores a não ser rejeitar o Projeto de Lei nº 185/14, de autoria do Executivo, através do qual a Administração Municipal pretendia adquirir um imóvel no valor de R\$ 31.834,00 com área de 555m² na localidade de Costa da Serra para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde).

A matéria foi colocada em pauta atendendo solicitação do vereador Ari Müller (PDT). Na tentativa de buscar uma solução conjunta com o Executivo, os vereadores já haviam aprovado um Pedido de Vista de 13 dias de autoria da vereadora Rose Almeida (PP), prazo que serviria, inclusive, para o Executivo reavaliar a situação e até mesmo solicitar a retirada do projeto, o que,

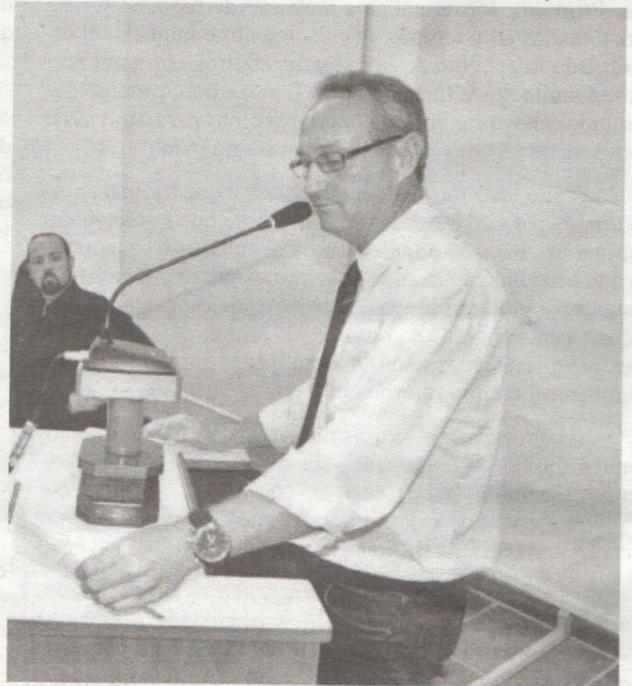
fatalmente, não aconteceu.

Os vereadores, com base no parecer jurídico do consultor Vinicius Kirsten, rejeitaram a matéria por sete votos. A bancada do PDT, composta por Roberto Bratz, Ari Müller e Dorivaldo da Silva “Dorinho”, foi favorável ao projeto.

Em uma das partes de seu parecer, Kirsten destaca que a compra de imóvel pela Administração Pública é uma via complexa e, por isso, muito pouco utilizada na prática administrativa. “Via de regra, as aquisições de imóveis pelo Poder Público ocorrem por meio de desapropriação (ato unilateral e discricionário do Chefe do Executivo, que dispensa licitação e autorização Legislativa)”.

Na conclusão do documento de cinco páginas, o

Vereadores seguiram orientação do assessor jurídico



advogado Kirsten traz que o parecer é pela inviabilidade jurídica do presente projeto de lei.